UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 302/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Equipamentos Odontológicos (Mat Perm)

Equipamentos Odontológicos (Material Permanente) para a Atenção Odontológica da PRAE/ UFSM

3. Descrição da necessidade

A aquisição desses equipamentos odontológicos é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados na Atenção Odontológica da PRAE UFSM, alicerçada no eixo saúde do PNAES, atendendo a RDC nº 1.002/2025 da Anvisa, que estabelece novas regras rígidas de Boas Práticas de Funcionamento para serviços odontológicos, focando em biossegurança e esterilização.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ATENÇÃO ODONTOLÓGICA -PRAE /UFSM	Jaciele Vidor Sell

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essenciais para a presente contratação:

I) O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a ampla competitividade entre os licitantes com o objetivo de buscar propostas mais vantajosas para o setor.

II) A licitante deverá estar cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma da Lei.

III) Os produtos deverão ter registro na ANVISA, quando aplicável.

CamScanner

6. Levantamento de Mercado

Uma vez estabelecidas as necessidades e devidamente descritos os itens (arquivo de descrição em anexo), se realizou uma pesquisa de mercado em sítios de 3 empresas especializadas para se obter uma estimativa do valor de mercado desses itens, acrescido do valor do frete para a UFSM, quando aplicável, para a qual se gerou um arquivo comprobatório (*print da tela anexo)*.

Para estimativa do preço estimado que a UFSM irá pagar no processo licitatório, foi realizada cotação no sistema "Pesquisa de Preços" do portal Compras.gov.br do Governo Federal, conforme orientação da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021, que estabelece parâmetros para pesquisa de preços destinados à definição do preço estimado em processos licitatórios. Para cada item, foram coletadas cotações disponíveis respeitando a compatibilidade de descrição. De forma a se evitar valores defasados, aplicou-se filtro para compras do ano corrente (2026). As cotações obtidas para cada item foram analisadas criticamente para identificação de:- inconsistências em relação à descrição do item, - inconsistências em relação à unidade de medida (preço unitário correspondia, a um valor global de licitações ou dispensas com múltiplos itens ou lotes); ou identificação de valores inexequíveis ou excessivamente elevados em relação ao preço de mercado. **Cotação 438/2026 .**

Para obtenção do valor estimado final, considerou-se a MÉDIA entre a média do valor do “"Pesquisa de Preços" (reajustada pelo IPCA do mês da data da compra até o mês anterior a pesquisa) e os valores de mercado, devido a homogeneidade de distribuição dos preços encontrados. Todo o cálculo se encontra em planilha anexo.

*Para o item 1, Acionador, o CATMAT encontra-se suspenso e não foram localizadas contratações com características similares aos item necessário no “Pesquisa de Preços.gov”. Portanto, a média dos 3 orçamentos de mercado, acrescido do valor do frete para a UFSM, foi considerado.

Todo o procedimento de pesquisa de preços foi construído com análise crítica e em conformidade com os princípios da legalidade (Memorando Circular 07/2017 DEMAPA/UFSM e IN n. 65, de 7 de julho de 2021 **SEGES /ME**).

7. Descrição da solução como um todo

Pregão e Obtenção do Registro de preços de todos os itens solicitados para aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento do serviço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi baseada na necessidade do cumprimento às normativas vigentes (RDC nº 1.002/2025 da Anvisa) e prevista no **DFD 547/2025.**

O quantitativo encontra-se em planilha em anexo ao processo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 17.763,25

R$ 17.763,25

CamScanner

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente solicitação de Registro de Preços para posterior contratação (empenho) está alinhada ao PGC 2025, DFD 547/2025. A contratação está alinhada ao desafio 3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 /2026 da UFSM 3 – Inclusão social, na medida em que o Setor de Atenção Odontológica da PRAE atende a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, abrangidos pela Lei N. 14.914/2024 que possui a finalidade de ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos. A atenção odontológica para este público faz parte das ações da assistência estudantil na UFSM, que tem tratamento destacado no PDI e pode ajudar a fortalecer as políticas de assistência estudantil com foco na permanência dos estudantes, conclusão dos estudos e bom uso dos recursos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos equipamentos odontológicos objetiva a continuidade da prestação dos atendimentos odontológicos no âmbito da assistência estudantil, com qualidade e segurança, atentando às normativas dos órgão competentes (ANVISA) .

14. Providências a serem Adotadas

Uma vez construída a solicitação da contratação pública via processo PEN UFSM, incluindo: 1) a descrição dos itens e suas respectivas pesquisas de mercado; 2) a planilha dos valores médios dos itens e total; 3) a Cotação do “Pesquisa de Preços.gov”; 4) o ETP; e 5) o memorando da chefia do NAE; o processo será tramitado para a unidade responsável do DEMAPA, que promove o Pregão eletrônico. Durante o Pregão, o DEMAPA se comunicará com a unidade solicitante por e-mail (odontoprae@ufsm.br). Uma servidora fará a análise e habilitação dos itens conforme descrição da solicitação. Após a conclusão do Pregão, e a obtenção do Registro de Preços, a unidade fará a solicitação de empenho dos itens ao Setor Financeiro da PRAE por meio de memorando da chefia do NAE. Uma servidora do setor deverá receber os materiais e realizar conferência, para então encaminhar para a chefia do NAE tramitar as notas fiscais (certificação e pagamento).

CamScanner

15. Possíveis Impactos Ambientais

Foi consultado o Anexo I da IN nº 13, de 23 de agosto de 2021, que regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e revoga os atos normativos consolidados, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Nessa ocasião, verificamos se para o objeto licitado, ou parte dele, caberia a exigência de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, o (CTF/APP), e entendemos pela não aplicabilidade e exigência de Cadastro Técnico Federal correspondente.

Ademais, foi consultado o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) da UFSM 2025-2028, aprovado em 2025, que tem como objetivo implementar ações sustentáveis em todas as áreas da Universidade, integrando a sustentabilidade ao cotidiano dos campi. As ações estabelecidas no PLS abrangem aspectos como consumo de energia e água, gestão de resíduos, transportes, compras e contratações sustentáveis. As nossas exigências quanto à certificação INMETRO encontram alinhamento no Eixo temático 3 – Identificação dos objetivos de menor impacto ambiental, podendo auxiliar especificamente no Objetivo (ID E 3.5) de Aprimorar os critérios de sustentabilidade nas compras e contratações

Quaisquer outros possíveis impactos ambientais serão suportados pela contratada, tendo em vista que o fornecimento dos bens será totalmente realizada por esta, a qual deve atender, no que couber, aos critérios estabelecidos no art. 6ª da IN 001, de 19 de janeiro de 2010 do extinto MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar em questão consideramos viável esta contratação. Foram apresentadas a necessidade de contratação, justificativa, pesquisas de preços e está alinhada ao PGC.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CamScanner

Documento assinado digitalmente
gov.br
LILIANE FERNANDES DA SILVA
Data: 13/05/2026 12:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LILIANE FERNANDES DA SILVA

Responsável pela contratação direta

LIZIANE AITA BIANCHINI

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 10:39:37.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA GIACOMELLI BRESSAN
Data: 13/05/2026 11:48:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANESSA GIACOMELLI BRESSAN

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELA MARQUEZAN
Data: 13/05/2026 11:02:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELA MARQUEZAN

Responsável pela contratação direta

CamScanner